



GABINETE
DO
REITOR

São Paulo, 2 de outubro de 2023.

GR/CIRC/290

Senhor(a) Dirigente

Cumprimentando cordialmente V. Sa., comunicamos que, em virtude do quanto estabelecido pelo Governo do Estado de São Paulo em 02/10/2023 (documento anexo), será considerado Ponto Facultativo em 03/10/2023 nas Unidades/Órgãos da USP no município de São Paulo.

As Unidades/Órgãos da Universidade nesse município que prestam atividades essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, poderão, a critério de seus dirigentes e em caráter excepcional, estabelecer o horário de funcionamento nessa data.

No ensejo, apresentamos a V. Sa. nossas cordiais saudações.

Carlos Gilberto Carlotti Junior
Reitor



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código IWNU-ASQV-5FXX-ZLED no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/IWNU-ASQV-5FXX-ZLED>

Maria Arminda do Nascimento Arruda

Nº USP: 2085145

Data: 02/10/2023 15:18